

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI Nº 2004/97

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica denominada de "AVENIDA ANÍZIO KOCK DA CUNHA" parte da Rodovia Bento Daher que corresponde ao trecho da Av. Aloizio Feu Smiderle até a Rodovia BR - 421 (Adolpho Serra)

Art. 2º - A denominação referida no artigo anterior tem caráter de homenagem ao referido cidadão pelo que representou pioneiramente, e que continua representando através de sua família, por serem um dos primeiros proprietários das áreas urbanas da sede de nosso Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 21 de novembro de 1997.


NÉLIO RIBEIRO NOGUEIRA

Prefeito Municipal

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, ES, em 21 de novembro 1997.


LÍDIA MACHADO DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete